# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG**
**E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br**


## INDICAÇÃO Nº 506/2025

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 105 da Resolução nº 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa que verifique a possibilidade de realizar, urgentemente, a atualização de todas as prestações de contas do Município nos sistemas do Governo Federal e Governo Estadual, bem como atualização junto ao Tribunal de Contas Estadual para que o Município não deixe de receber recursos desses entes federativos.

## JUSTIFICATIVA:

A inadimplência na prestação de contas pelo Município coloca em risco a arrecadação de recursos e com isso, prejudica, diretamente, toda população Alfenense.

Câmara Municipal de Alfenas, 18 de junho de 2025.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.06.18 10:55:33 -03'00'

**Ednilson Francisco Neto**
**Vereador**